



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 51/2019

06/12/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1584 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Torna sem efeito a portaria nº 1036/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.033590/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1036 de 08/08/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 32, página nº 61 de 10/08/2018, que retificou a portaria de autorização de afastamento no país do servidor **ANTONIO VINICIUS SILVA CALDAS**, Professor Assistente - A, 02, matrícula SIAPE nº 2569756, lotado no Departamento de Administração do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Administração, pelo período de 16/08/2018 a 20/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1585 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.061338/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MONICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 277760, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar visita técnica ao Departamento de Produção e Sistemas da Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 16/12/2019 a 20/12/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1589 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060070/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 01/04/2017 a 01/04/2019, a partir de 22/11/2019, o Professor **LUÍS FELIPE SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1316604, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1591 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.064054/2019-40;

RESOLVE:

Art.1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área **ALMIRO ALVES DE OLIVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 1363010, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO PARA		VIGÊNCIA
E 06	E 07	25/03/2016
E 07	E 08	25/09/2019
E 08	E 09	25/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.065876/2019-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 28/11/2019, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 502 para 6 601), do Professor **LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 2320427, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednava Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1598 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o que consta no Relatório CAAV nº 110/2019;
- o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.038455/2019- 44;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Odontóloga **DANIELLE PRADO LEITE**, matrícula SIAPE nº 1998652, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1581 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Retifica a portaria n° 1538/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.060117/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1538, de 22/11/2019, publicada no Diário Oficial da União, n.º 228, seção 2, página n.º 45, de 26/11/2019, que autorizou o afastamento do país da servidora **VERÔNICA DE BARROS SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2140459, lotada no Condomínio de Laboratório Multiusuário de Informática e Documentação, para apresentar trabalho no XXXII Congresso Internacional Alas Peru 2019, na cidade de Lima, Peru, pelo período de 31/11/2019 a 09/12/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para o PROAP/CAPES (passagens e diárias), **onde se lê:** "pelo período de 31/11/2019 a 09/12/2019", **leia-se:** "pelo período de 30/11/2019 a 09/12/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1582 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.065023/2019-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 22/12/2019, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **JOAO PAULO FERRAZ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3054892, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1590 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.066108/2019-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária Executiva **DEBORA SILVA PENA FARO BARROS**, matrícula SIAPE nº 1562699, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS/POSGRAP, para desempenhar suas atividades na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 014/19-CD

Contábeis da UFS e HU,

de 2019.

Aprova os Demonstrativos

referentes ao mês de maio

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer de nº 012/19-CD do Relator Cons. JUVIANO BORGES GARCIA, ao analisar o Processo nº 23113.45911/19-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referentes ao mês de maio de 2019;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.
JUVIANO BORGES GARCIA
Presidente

Código de Verificação:ea875c9526

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 02/12/2019 - CD 11.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1604 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065257/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **THAISE MARIA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 3047021, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Finanças do Departamento de Recursos Financeiros, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 30h(trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1602 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065227/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **TENISA EMANUELLY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1099201, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1603 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062560/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente Administração, **GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2058936, lotada na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 06/11/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito Processual Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1606 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065469/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ÍCARO JOÃO FIGUEIREDO BARROS**, matrícula SIAPE nº 3047437, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Programa Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 30h(trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando com carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1607 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060780/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **FABIANA AMELIA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1206972, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 27/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1605 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065530/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEAO**, matrícula SIAPE nº 1142295, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 04/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1608 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065701/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ANA LUISA SANTOS SOARES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3047463, lotada no Departamento de Pessoal do Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 04/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Siape Cadastro com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1611 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031905/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1718672, lotada no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 24/11/2019, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Jurídico - Ações Constitucionais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1610 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060810/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **MARCELO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2074432, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Vieira, de 30% (cinquenta e dois por cento) a partir de 25/10/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1609 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065914/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, **MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2833613, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 28/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 102 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2425.068/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, CNPJ 13.168.992/0001-02. Objeto: Cooperação Técnica para execução de trabalhos de interesse comum. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2024. Data de Assinatura: 29/08/2019.

Código de Verificação:ce23d7d60e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 03/12/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 103 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° **058/2019-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, CNPJ 13.168.992/0001-02. Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade da UFS, situado à Rua Vila Cristina, 1.050, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, à ADEMA. **Vigência:** de 27/07/2019 a 26/07/2024. **Assinaram em 26/07/2019 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Gilvan Dias Santos, CPF nº 940.505.625-53, pela ADEMA.**

*Código de Verificação:*a5efad2a25

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 03/12/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 104 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° **057/2019-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Município de São Cristóvão**, CNPJ 13.128.814/0001-58. Objeto: Cessão de uso de área de 2.040,14 m² pertencente à UFS ao município de São Cristóvão para implantação de projeto de reciclagem de resíduos sólidos, com a construção de um galpão de triagem de materiais recicláveis. **Vigência:** de 06/06/2019 a 05/06/2024. **Assinaram em 06/06/2019 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Marcos Antônio de Azevedo Santana, CPF nº 171.332.895-04, pelo Município.**

Código de Verificação: 1f8fe978a9

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 03/12/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1588 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza cessão de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23.04.2009 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, resolve autorizar a cessão do(a) seguinte servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Michael Beliene Tavares Cury de Britto Bomfim

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula no SIAPE: 1039642

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Cargo a ser Ocupado: Coordenadora de Protocolo e Arquivo, código FG-04, no Campus de Propriá

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23113.065460/2019-20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1592 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.060465/2019-66/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ELIANA SAMPAIO ROMAO**, matrícula SIAPE nº 1698733, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Educação, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/12/2005	01/03/2007	437	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COLEGIO NET WORK S/S LTDA
01/04/2007	28/04/2009	759	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES LTDA
TOTAL		1196	03 Ano(s), 03 Mês(es) e 11 Dia(s)	

Total Averbado: 1.196 (um mil cento e noventa e seis) dias líquidos ou 03 anos, 03 meses e 11 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1593 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.058775/2019-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ERINALDO HILARIO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2374531, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, lotado no Departamento de Engenharia Civil, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
29/04/1986	26/02/1991	1758	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA
06/04/1992	30/07/1993	481	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA
01/08/1993	12/10/1994	438	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02/02/1995	31/12/1996	699	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

01/04/2002	31/10/2002	214	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOC. TECNICO- CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O. JUNIOR
TOTAL		3590	09 Ano(s), 10 Mê(es) e 05 Dia(s)	

Total Averbado: 3.590 (três mil quinhentos e noventa) dias líquidos ou 09 anos, 10 meses e 05 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1614 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.066019/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica Veterinária, **LIDIA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2145035, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 28/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Relações Internacionais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1612 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.066160/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JORGE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3046864, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Programa de Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 30h(trinta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1613 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057402/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Vigilante, **NAJO GLORIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 577721, lotada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 11/10/2019, por ter concluído o Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1597 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.059031/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Psicólogo-Área **LUCAS BRANDÃO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1351479, lotado no Campus do Sertão, admitido em 07/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1589 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065494/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 14/11/2019 a 12/03/2020, à Professora **ANA CRISTINA RIBEIRO VELOSO**, matrícula SIAPE nº 2664169, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/03/2020 a 11/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1583 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Vice-Reitor *pro-tempore*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria n° 1.048 de 14/10/1996, do Ministro de Estado da Educação;

o disposto na portaria n° 1347 de 04 de outubro de 2019;

o Art, 23, §3º do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Matrícula SIAPE n° 2693741, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Vice-Reitor *pro-tempore* da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1617 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051497/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 27/11/2017 a 27/11/2019, a partir de 29/11/2019, a Professora **DENISE SANTOS RUZENE**, Matrícula SIAPE 2076655, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1618 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057367/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 01/04/2017 a 01/04/2019, a partir de 29/11/2019, o Professor **EDUARDO OLIVEIRA FREIRE**, Matrícula SIAPE 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1616 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063057/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 31/03/2017 a 31/03/2019, a partir de 29/11/2019, a Professora **SANDRA LAUTON SANTOS**, Matrícula SIAPE 1694364, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1615 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064724/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 27/06/2016 a 27/06/2018, a partir de 29/11/2019, o Professor **FÁBIO MARTINS**, Matrícula SIAPE 2574997, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1601 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065539/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe D III para o nível 01 da classe D IV (D 304 para D 401), referente ao interstício de 24/10/2017 a 24/10/2019, a partir de 29/11/2019, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **CLÉANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2844684, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO N° 105 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2018, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Aracajucard Ltda. Objeto: Corrigir a Cláusula 5.1 do Contrato 082/2018-UFS e a Cláusula Segunda do seu 1º Termo Aditivo. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS; e Anselmo de Almeida Gomes, pela Aracajucard.

Código de Verificação:374643bf5e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 03/12/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1600 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064838/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 21/11/2017 a 21/11/2019, a partir de 29/11/2019, a Professora **KELLY DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2074362, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1599 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.064261/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 07/02/2014 a 01/04/2015 e 31/08/2018 a 29/11/2019, a partir de 29/11/2019, a Professora **ALCIONE FONSECA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 1915914, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1596 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 184/19/GR, de 29/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/12/2019 a 18/12/2019, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1594 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 159/19/PROEX, de 02/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2626959, lotado no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em exercício na Coordenação de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/12/2019 a 04/12/2019, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para participação no Seminário da Comissão de Desenvolvimento Acadêmico da Andifes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1595 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 128/19/DISET, de 02/12/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141212, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho - DGASET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/12/2019 a 20/12/2019, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1590 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065864/19-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 19/11/2019 a 23/11/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MAURO TAVARES DE MELO**, matrícula SIAPE n. 384926, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA/DMV, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1591 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065875/19-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 26/11/2019 a 30/11/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 01, **JULIANO ALMEIDA DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 3151348, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 01/12/2019 a 15/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1586 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Alterar a Portaria nº 1.429/2019-GR, que determina a rescisão unilateral do Contrato 015/2019-UFS e aplicação de penalidade à empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos autos do Processo nº 23113.043424/2018-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 1.429/2019-GR, eferente à rescisão unilateral do Contrato 015/2019-UFS e aplicação de penalidade à empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI, para que vigore com a seguinte redação:

Art. 2º - Aplicar, conforme previsto no Contrato 015/2019-UFS, e na legislação vigente, as seguintes penalidades à empresa contratada:

I - Multa de R\$ 43.759,80 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) correspondente a 20% do valor contratado, tendo em vista a inexecução total do objeto, conforme Cláusula 7.1.3 do Contrato 015/2019-UFS;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais Artigos da Portaria nº 1.429, de 25 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1597 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.058273/2019-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) Professor do Magistério Superior **HALLEY FERRARO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2579490, do Departamento de Medicina - DME/CCBS para o Departamento de Medicina - DMEL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1596 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.058273/2019-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) Professor do Magistério Superior **MARILIA VIEIRA FEBRONIO**, matrícula SIAPE nº 3053061, do Departamento de Medicina - DMEL/CAMPUSLAG para o Departamento de Medicina - DME/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 9 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Desktops e Notebooks para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de Desktops e Notebooks para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Rosalvo Ferreira Santos**
- Integrante Técnico - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Administrativo - **Deoclécio Jorge Gonçalves Filho**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1619 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018631/2019-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 20/11/2019, à Professora **VALÉRIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO**, Matrícula SIAPE nº 1791864, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1587 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 03/12/2019, **EUGENIO BISPO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1215143, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1621 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.066184/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3047295, lotado no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 60h(sessenta horas); Propriedade Intelectual à Distância com carga horária de 75h(setenta e cinco horas), totalizando carga horária de 135h(cento e trinta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1593 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012621/2014-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **RENATA JARDIM**, matrícula SIAPE nº 1082614, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 10/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1622 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.066265/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Contador, **MATHEUS VIANA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1153502, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Público com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1620 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.065954/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **CAREN DAIANE MOUZINHO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1349692, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 03/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica - Módulo I com carga horária de 100h(cem horas); Docência e Elaboração de Materiais Didáticos em Cursos Mediados por Tecnologia com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1595 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.066719/2019-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) Engenheiro-Área **MARCUS PAULO ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1642842, da Divisão de Projetos e Orçamentos - DIPRO/DOFIS para a Divisão de Construção e Fiscalização - DICO/DOFIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1594 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o

que consta no Processo nº 23113.066719/2019-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) Engenheiro-Área **LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS**, matrícula SIAPE nº 1683513, da Divisão de Projetos e Orçamentos - DIPRO/DOFIS para a Divisão de Construção e Fiscalização - DICO/DOFIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1624 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022516/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, **WILMA SANTOS SILVA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1105201, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22/03/2019, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1623 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.066705/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **CHRISTIANE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3048672, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Formação Corporativa Básica com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1625 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.066808/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2257633, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 04/12/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária 60h(sessenta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1626 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.059510/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 20/11/2019, a Professora **ANDREZZA MARQUES DUQUE**, Matrícula SIAPE nº 2776453, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA